



PORTARIA Nº 024/2023

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Art. 40 § 3º, § 5º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, a

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência
de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393,
de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta
no Processo nº 433/2023, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 40 § 3º, § 5º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, a, com proventos integrais do cálculo da média aritmética simples e reajuste sem paridade, ao servidor público municipal senhor **JOÃO BATISTA LEITE**, matrícula nº 99365-1, ocupante do cargo efetivo de Motorista da Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 09 de junho de 2023.

Sertãozinho/SP, 06 de junho de 2023.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Departamento de Gestão de Pessoas

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente